CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N° 119/2026

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".

O **Municipio de Betânia do Piauí – Piauí**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.612.622/0001-33 com sede à Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí – PI, representado neste ato pelo sua Secretária Municipal de Educação, Sra. Edinária Coelho Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como nas Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado o GRUPO INFORMAL, composto pela Sra. **OSVALDINA DE MACEDO PAIXÃO,** situado na Emparedada, s/n, Zona Rural, Betânia do Piauí, inscrita no CPF sob n.º **877.630.523-68**, doravante denominada **CONTRATADA,** fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 , e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026** , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026,** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos.)**

4.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3 O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Abobora	293	KG	3,10	908,30
2	Acerola	250	KG	12,77	3.192,50
3	Banana	500	DZ	9,22	4.610,00
4	Batata doce	125	KG	6,72	840
6	Cebola	83	KG	7,50	622,50
7	Cenoura	167	KG	6,47	1.080,49
8	Coentro/cheiro verde, maço com no mínimo 250g	250	MÇO	4,81	1.202,50
9	Couve flor	167	MÇO	5,19	866,73
12	Goiaba	250	KG	12,28	3.070,00
14	Mandioca (macaxeira)	167	KG	6,70	1.118,90

Osvaldina

15	Manga	250	KG	12,52	3.130,00
16	Melancia	1.333	KG	1,77	2.359,41
20	Pimentão	25	KG	5,85	146,25
21	Tomate	417	KG	8,09	3.373,53

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5.2. Fonte - Recursos não vinculados de Impostos – 500;
5.2.1 – PROGRAMA DE TRABALHO: programa Municipal de merenda escolar – 12.306.0269.2051.0000;
5.3 – Fonte – PNAE – 552.
5.3.1 – PROGRAMA DE TRABALHO – 12.361.0269.2040.0000 - merenda escolar PNAE.
5.4. ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30 – material de consumo

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, tópico 4.2 e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NOVA

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 fiscalizar a execução do contrato; d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Osvaldira

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º001 /2026, pelo art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como nas Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31.12.2026

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 É competente o Foro da Comarca de Paulistana – PI, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Betânia do Piauí (PI), 11 de setembro de 2026

EDINÁRIA COELHO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Osvaldina de Macedo Paixão

OSVALDINA DE MACEDO PAIXÃO
CPF: 877.630.523-68
CONTRATADA

Testemunhas

1. Ivan Ferreira Coelho CPF: 602.218.303-05
2. Francisca Jeni Brito CPF: 064.841.873-12

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N.º 119/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **OSVALDINA DE MACEDO PAIXÃO** CPF: 877.630.523-68, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/09/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 005/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ID: EE87D4EAFD404

BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N.º 116/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADO: A PESSOA FÍSICA **SEBASTIÃO JOSÉ DELMONDES** CPF: 446.773.914-91, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/09/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 005/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: FFD7B5ECF5C44

BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N.º 118/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **JAFILSA ALDENORA XAVIER** CPF: 661.387.363-20, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/09/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 005/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 68717AEE0C164

BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N.º 117/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **FRANCISCA DE MACEDO COELHO** CPF: 912.659.833-72, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/09/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 005/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 13D15610EB724

BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
CONTRATO N.º 119/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **OSVALDINA DE MACEDO PAIXÃO** CPF: 877.630.523-68, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/09/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 005/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2026

RATIFICAÇÃO - Processo Nº 33/2026

Ratifico, nos autos do Processo Licitatório Nº 33/2026, chamada pública Nº 3/2026 referente ao OBJETO: Contratação de serviços e ações de fortalecimento da Rede Municipal de Saúde de Venturosa, através da realização de um Feirão, contemplando promoção da saúde, locação de equipamentos, fornecimento de insumos e realização de exames, consultas especializadas, procedimentos e serviços correlatos, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, especialmente para a população em situação de maior vulnerabilidade, conforme Termo de Referência através da Organização social Fundação Vida, com CNPJ/MF nº 30.091.618/0001-75 com endereço à Av. Thompson, 114 - Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55.296-670, com o Valor Global: R$ 1.341.423,38 (um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) conforme Lei Federal nº 9637/98, Lei Estadual nº 15.210/2013.

Venturosa/PE, 8 de setembro de 2026.
NADJA DARLLIN SOARES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim (PI), torna público que realizará, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº: 026/2026. Objeto: "aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município."Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Fonte de Recurso: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. Valor estimado: R$ 825.297,44. Data da abertura: 07/10/2026 às 08:30h no sítio: https://bnc.org.br/ Edital: https://bnc.org.br/; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações: licitacaoaroeirasdoitaim@gmail.com

Aroeiras do Itaim - PI, 23 de setembro de 2026
TÂNIA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO DE CONTRATO

contrato: 045/2026; processo nº: 042/2026; pregão eletrônico nº: 020/2026; contratante: prefeitura municipal de beneditinos - pi. contratado: a&m empreendimento ltda, cnpj nº 52.545.868/0001-70. objeto: registro de preço para contratação para prestação de serviços de capacitação, palestras, oficinas e ações formativas voltadas aos profissionais da rede socioassistencial do município, objetivando o fortalecimento das ações do sistema único de assistência social (suas), da proteção social básica e especial, por meio da qualificação técnica das equipes multiprofissionais que atuam junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a política nacional de assistência social (pnas), a lei orgânica da assistência social (loas) e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. valor: r$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais). fonte de recurso: fpm / icms / recursos proprios / fmas / emenda federal de custeio. assinatura do contrato: 23 de setembro de 2026. vigência: 23 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2027. Francisco Fernando Alves dos Santos - Secretário Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Beneditinos- PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 042/2026, procedimento nº 020/2026, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em favor da empresa A&M EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 52.545.868/0001-70, com valor total de R$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais).

Beneditinos - PI, 22 de setembro de 2026.
FRANCISCO FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamada pública nº 005/2026, processo administrativo nº 090/2026, contrato n.º 119/2026, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano letivo de 2026, contratante: o municipio de betânia do piauí - piauí, cnpj sob o número 01.612.622/0001-33, contratada: a pessoa física osvaldina de macedo paixão membro do grupo informal, fonte de recursos: pnae e recursos não vinculados de impostos, valor total: r$ 26.521,11 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos), data da assinatura do contrato: 11 de setembro de 2026, vigência do contrato: de 11/09/2026 até 31/12/2026, fundamentação legal: chamada pública n.º 005/2025, pela lei 11.947/2009 e resoluções fnde/cd n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020.

Processo administrativo n° 064/2026, pregão eletrônico nº 030/2026/pmbp, contrato nº 125/2026 objeto: "contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de passagens e bilhetes rodoviários intermunicipais, nos trechos paulistana - pi/teresina - pi e teresina - pi/paulistana - pi, destinados ao atendimento de pessoas reconhecidamente carentes e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de pacientes regulados pelo sistema único de saúde - sus que necessitem realizar consultas, exames, procedimentos, tratamentos de saúde e demais atendimentos fora do domicílio, incluindo, quando necessário, seus respectivos acompanhantes, para atendimento das demandas das secretarias municipais de saúde e de assistência social de betânia do piauí - pi.", contratante: o município de betânia do piauí/pi, c.n.p.j. Nº 01.612.622/0001-33, contratada: a empresa e. M. Transportes ltda - me, inscrita no cnpj sob nº 21.575.259/0001-30, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2026, valor total: r$ 436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), data da assinatura do contrato: 18 de setembro de 2026, vigência do contrato: 18/09/2026 a 17/09/2027, fundamentação legal: lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

Processo administrativo n° 094/2026, pregão eletrônico nº 037/2026/pmbp, contrato nº 126/2026, contratante: município de betânia do piauí/pi, inscrito no cnpj nº 01.612.622/0001-33, contratada: a empresa 62.145.562 margarida herculana pessoa, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 62.145.562/0001-80, objeto: "aquisição de pães destinados à merenda escolar do município de betânia do piauí - pi.", fundamento legal: lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, valor global: r$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), vigência: 22/09/2026 até 21/09/2027, dotação orçamentária: fonte 500 - recursos não vinculados de impostos; programa de trabalho: programa municipal de merenda escolar - 12.306.0269.2051.0000; fonte 552 - pnae; programa de trabalho - 12.361.0269.2040.0000 - merenda escolar pnae. Elemento de despesas - 33.90.30 - material de consumo; data da assinatura: 22 de setembro de 2026, signatários: pelo contratante: ijosevan coelho damasceno, prefeito municipal, pela contratada: margarida herculana pessoa, proprietária.

Processo administrativo n° 070/2026, pregão eletrônico nº 033/2026/pmbp, contrato nº 127/2026, contratante: município de betânia do piauí/pi, inscrito no cnpj nº 01.612.622/0001-33, contratada: a empresa mercadinho s. J. Ltda - me, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 41.505.520/0001-33, objeto: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à preparação e fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de betânia do piauí - pi, conforme necessidades da secretaria municipal de educação", fundamento legal: lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, valor global: r$ 585.714,43 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), vigência: 22/09/2026 até 21/09/2027, dotação orçamentária: fonte 500 - recursos não vinculados de impostos; programa de trabalho: programa municipal de merenda escolar - 12.306.0269.2051.0000; fonte 552 - pnae; programa de trabalho - 12.361.0269.2040.0000 - merenda escolar pnae, elemento de despesas - 33.90.30 - material de consumo; data da assinatura: 22 de setembro de 2026, signatários: pelo contratante: ijosevan coelho damasceno, prefeito municipal, pela contratada: leidilaura ferreira rodrigues da silva, proprietária.
Antônio Ferreira De Macedo Junior Agente De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 8/2026-PMBP

A prefeitura municipal de betânia do piauí - pi, por meio do agente de contratação, ao final firmado, designado através da portaria 005/2025, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade concorrência (art. 6º, xxxviii, da lei nº 14.133/2021) , na forma presencial (art. 17, § 2º c/c art. 176, ii, ambos da lei nº 14.133/2021) para a execução indireta (art. 46, da lei nº 14.133/2021), do tipo menor preço global (art. 46, ii c/cart. 6º, xxix), com disputa no modo aberto, observando-se as disposições da lei nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/06, do decreto municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir: concorrência presencial: nº. 008/2026-pmbp, processo administrativo: nº 104/2026, objeto da licitação: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico de engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do município de betânia do piauí/pi, objeto do convênio nº 994761/2026, critério de julgamento: menor preço global, modo de disputa: aberto, valor estimado: r$ 17.600,00 (dezessete mil e sesiscentos reais), fonte de recurso: correndo as despesas à conta do convênio nº 994761/2026, celebrado com o ministério da integração e do desenvolvimento regional - mdr, copia do edital: o edital poderá ser adquirido, na sede da prefeitura municipal de betânia do piauí, localizada na rua francisco delmondes, s/n, centro, betânia do piauí, bem como, através dos endereços eletrônicos: https://betaniadopiaui.pi.gov.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, data limite para abertura das propostas: 09/10/2026 às 08h00min, data para abertura da sala de disputa: 09/10/2026 às 08h10min, local: setor de licitações e contratos da pmbp, endereço: rua francisco delmondes, s/n, centro, betânia do piauí - pi.

Betânia do Piauí - PI, 23 de setembro de 2026.
ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026/PMCP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026/PMCP/PI

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio. designados através da Portaria nº 011/2026, de 02 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de passagem molhada em estrada vicinal no Município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Fisico-Financeiro. MODALIDADE: Concorrência Eletrônico. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. REGISTRO DE PREÇO: NÃO. ADJUDICAÇÃO: GLOBAL. MODO DE DISPUTA: Aberto. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026, às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de outubro de 2026 às 10:00 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROPRIO / FPM / ISS / ICMS / FME / FMS / FMAS / PROPOSTA: 021404/2024 - CONVÊNIO: 966453/2024. VALOR ESTIMADO: R$ 382.400,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro Cabeceiras - Piauí. Email: cabeceirassetordecompras@gmail.com. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnet.com.br - www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras do Piauí/PI, 17 de setembro de 2026.
RAIMUNDO NONATO SOUSA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026/PMCP/PI - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026/PMCP/PI

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio. designados através da Portaria nº 011/2026, de 02 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. REGISTRO DE PREÇO: SIM. ADJUDICAÇÃO: ITEM. MODO DE DISPUTA: Aberto. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026, às 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de outubro de 2026 às 11:00 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DIVERSOS. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro Cabeceiras - Piauí. Email: cabeceirassetordecompras@gmail.com. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnet.com.br - www.tce.pi.gov.br. EDITAL www.novobbmnet.com.br - www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras do Piauí/PI, 17 de setembro de 2026.
RAIMUNDO NONATO SOUSA FILHO
Pregoeiro